

ATA DA 537ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2016/2018

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões do Edifício Sede, situada na Rua Boa Vista, nº 200, 1º andar, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público-Geral, Davi Eduardo Depiné Filho. Presentes os/as Conselheiros/as: Ana Paula Kayamori de Oliveira, Alexandre Orsi Netto, Fabiana Botelho Zapata, Florivaldo Antônio Fiorentino Junior, Horácio Xavier Franco Neto, Leandro de Col Loss, Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Octavio Ginez de Almeida Bueno, Pedro Antônio de Avellar, representando a Apadep Leonardo Scofano Damasceno Peixoto e representando a Ouvidoria-Geral Alderon Pereira da Costa. Ausente justificadamente o Conselheiros Julio Cesar Tanone e Lucio Mota do Nascimento. O Presidente iniciou a sessão às 09h48min, encaminhando a ata da 525ª Sessão Ordinária para deliberação, a qual foi aprovada por unanimidade. Comunicou que, naquela semana, havia sido finalizada a etapa de cadastramento da Defensoria Pública no InfoSeg, a pedido do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE) e Defensoria Pública da União (DPU). Comunicou que, na última quinta-feira, a Coordenadoria da Tecnologia da Informação (CTI) havia disponibilizado acesso às novas atualizações do sistema Defensoria Online (DOL), no que tange à seguridade nas informações como alterações na dinâmica de acesso ao usuário e na maneira de anexar os documentos ao sistema. Por fim, comunicou que, naquela semana, o PCL nº 27/17, que trata do reajuste remuneratório para os Defensores, obteve um andamento significativo dentro da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento (CFO) conforme relatório apresentado pelo Deputado Marco Vinhole, relator do processo que apresentava voto favorável ao pleito e, neste sentido, aguardava-se sua inserção em pauta. Após, passou-se às comunicações da Secretaria. Registra-se a ausência dos Conselheiros Julio Cesar Tanone e Lucio Mota do Nascimento em razão de férias. Após, passou-se ao momento aberto. O Presidente franqueou a palavra ao primeiro inscrito, o usuário da Defensoria Pública Sr. Gilson de Souza Cavalcanti. Ele manifestou-se sobre o descontentamento por ser atendido por estagiários, alegou estar sendo perseguido, mas não precisar de atendimento de saúde. Após, o Presidente franqueou a palavra ao Defensor Público Danilo Mendes Silva de Oliveira. Ele informou que havia protocolado um pedido à Administração Superior referente à estruturação de recursos humanos nas atividades-fim, solicitando a criação de cargos de assistentes jurídicos ou analistas. Neste sentido, lembrou que há 10 (dez) anos a Instituição discute o tema, sem avanços. Falou sobre a importância dos estagiários, porém que isto não anulava a necessidade de um assistente para otimizar o atendimento. Ressaltou que para a efetivação de sua solicitação dependeria de circunstâncias favoráveis de cunho político e econômico, diante da necessidade de maior lastro orçamentário, e citou que a questão ainda assim era legítima, merecendo ser discutida a possibilidade de elaboração de projeto de lei junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp) em momento oportuno. Por fim, o Presidente franqueou a palavra ao representante da Associação dos Servidores, Brunno Gozzi Candido de Oliveira. Ele noticiou que a entidade de classe esteve presente à Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) para acompanhar o andamento do PLC nº 920/17, que prevê o congelamento dos gastos públicos pelo período mínimo de 02 (dois) anos. Neste sentido, pontuou que a carreira de servidores estava receosa com a real possibilidade da aprovação do projeto, o que trairia a autonomia da Defensoria Pública, bem como traria o sucateamento da Instituição. Solicitou à Administração Superior que as novas políticas institucionais relativas ao Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM), referente ao período de recesso do judiciário, fossem debatidas diretamente com os Agentes de Defensoria, ou até mesmo com o Grupo de Apoio Interdisciplinar (GAI). Por fim, informou que aguardava a publicação da lista dos servidores que atuarão nos plantões no mês de janeiro de 2018. Após, não havendo mais inscritos, o Presidente prestou os seguintes esclarecimentos: sobre fala do Sr. Gilson, informou que a Segunda Subdefensoria retomaria uma análise sobre os processos em andamento para novos esclarecimentos ao interessado, o que já havia sido realizado algumas vezes, e que entraria em contato o mais breve possível. Sobre a fala do Defensor Público, Danilo Mendes, informou que era fundamental a construção de novas oportunidades que venham a contribuir dentro da Instituição e que, mesmo diante de um cenário menos favorável a novos investimentos, era de

grande valia todas as colocações trazidas, as quais seriam analisadas pela Administração Superior em momento oportuno. Sobre a fala do representante da Associação dos Servidores, informou que a Administração Superior se preocupava diante da possível aprovação do PLC nº 920/17 e que o mesmo vinha sendo criticado pela base aliada do Governo, sobretudo no que se refere ao real alcance dos dispositivos pontuados nos autos. Ressaltou que em outros Estados havia sido aprovado projetos semelhantes, todavia sequer perfilhavam a Defensoria Pública, ou seja, haviam sido mantidas fora da abrangência do projeto, sendo fundamental o apoio das entidades de classe neste momento. Pontuou que a Administração Superior vinha se debruçando numa melhor efetividade nos atendimentos durante o período de plantão, o que havia gerado a elaboração de diversos atos simultâneos, porém destacou que caso fosse detectada a ausência de demanda no atendimento, assim consequentemente poderia ser alterada a escala dos Agentes de Defensoria. Após, passou-se às manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos. O representante da Apadep, Leonardo Scofano, informou que a entidade de classe havia participado das audiências públicas promovidas pela Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) para tratativas referente ao PLC nº 920/17 e narrou que, logo na primeira reunião, ele havia externado as preocupações da entidade de classe em relação à Defensoria Pública, no que tange aos entraves que dificultavam a contratação de novos Defensores e servidores, abertura de novos certames e a inviabilidade de reajuste salarial para todas as carreiras. Citou que havia sido apresentado um texto que substituíria o §3º de modo a certificar que as mudanças apontadas nos autos garantiriam a exceção à Defensoria Pública. Pontuou que a entidade de classe estava empenhada em possibilitar a inserção à pauta do PLC nº 27/17, que trata da recomposição dos vencimentos de Defensores Públicos, haja vista que o projeto contava com um parecer favorável por parte da relatoria, porém ainda havia Deputados mais rígidos quanto à aprovação do texto apresentado no projeto, ainda neste ano. Acompanhou a fala do Defensor Danilo Mendes e destacou que havia uma constante preocupação com a falta de apoio de um cargo de assistente jurídico, sugerindo um estudo no que se refere aos modelos adotados pela Defensoria Pública do Rio de Janeiro, que contava com a implementação de residência jurídica propiciando aos bacharéis em Direito, que compõem o quadro de servidores, atuarem junto aos Defensores, visando minimizar qualquer impacto financeiro para a Instituição. Noticiou que, naquela semana, esteve em visita à Unidade Franca e constatou que parte da marquise do prédio havia cedido. Solicitou à Terceira Subdefensoria urgência na mudança da Unidade para outra sede. Indagou se o novo ato, que regulamentava a atividade de revisão criminal, aumentaria para três revisões por Defensor Público. Por fim, lembrou que no próximo dia 16 de dezembro seria realizada a festa de Final de Ano da Apadep e informou que os convites seguiam à venda, noticiando que seria promovido um sorteio de hospedagem para Defensores Públicos do interior, que vierem prestigiar a festa. O Conselheiro Alexandre Orsi acompanhou a fala do Defensor Danilo Mendes, no que tange à criação de cargos para analistas jurídicos, e destacou que os Defensores sequer contavam com o apoio de Oficiais para o cumprimento das atividades administrativas. Ressaltou que muitos colegas detinham dúvidas sobre os atos que regulamentavam as atividades de especial dificuldade, que iniciariam em 1º de dezembro, pois o tempo para a organização das Unidades seria escasso e assim impactaria nas atividades. O Conselheiro Leandro de Col reiterou a fala do Conselheiro Alexandre Orsi, sobretudo quanto a justificativas adotadas pela Instituição em negar a implementação dos cargos para analistas jurídicos. Lembrou que o serviço voluntariado havia sido uma tentativa de melhoria no atendimento, porém não resolvia a questão. Ressaltou que a Unidade Franca necessitava de atenção por parte da Administração Superior, haja vista a estrutura precária do prédio que sedia a Unidade, bem como destinação de, ao menos, mais um Defensor para atuar na Unidade, pois os colegas seguiam numa situação insuportável para o cumprimento efetivo das demandas de atendimento. Reiterou o pedido à Terceira Subdefensoria para providências urgentes. Por fim, pontuou que ainda havia dúvidas no que se refere à limitação das atividades exercidas em especial dificuldade e aguardava a urgência na publicação dos atos, uma vez que a Deliberação CSDP nº 340/17 entraria em vigor em 1º de dezembro. O Conselheiro Pedro Avellar manifestou seu total apoio à proposta trazida pelo Defensor Danilo Mendes e reconheceu a excelência dos serviços prestados pelos estagiários lotados na Unidade Araçatuba, contudo pontuou que a Instituição sequer poderia se apoiar apenas a esta força de trabalho para suporte das atividades jurídicas. Exemplificou que um Defensor poderia ser brilhante em diversas esferas.

contudo poderia ter sua atividade jurídica abalada pela falta de um assistente jurídico qualificado. Por fim, informou que havia recebido críticas, no que tange à funcionalidade do Conselho Superior, em razão da falta de efetividade na aprovação do montante de processo constantes em pauta e sugeriu um mutirão para solucionar alguns casos. O Conselheiro Octavio Ginez considerou que, no momento da confecção da Lei Orgânica, a elaboração de cargos era vista de forma ironizada, uma vez que se considerava concessão de privilégios aos Defensores manter a igualdade com a carreira dos Magistrados. Exemplificou que na vara onde oficia, tanto Juízes, quanto Promotores, dispõem de suporte advindo de um assistente e um estagiário, o que propiciava melhor atuação nos processos. Solicitou à Associação dos Defensores Públicos que intercedesse junto à Associação Nacional dos Defensores Públicos (ANADEP) para providências em resposta à campanha veiculada sobre os Servidores Públicos que eram acusados de profissionais prolegiados. Solicitou à Terceira Subdefensoria providências quanto às instalações da sala existente no Fórum de Itapetininga, especialmente no tocante à instalação de ar condicionado e sinal de Internet. Por fim, pontou que a demora na publicação dos atos tem causado preocupação à carreira, sobretudo pela possibilidade de sobrecarga nas demandas de trabalho. O Conselheiro Florisvaldo Fiorentino informou que por decorrência das mudanças ocorridas no início deste ano, havia sido possível o envio de apenas 02 (duas) revisões criminais mensais a cada Defensor, que havia se inscrito na atividade. Informou, ainda, que há proposta de manter essa quantidade de revisões mensais por Defensor e, por isso, a indicação de abertura de inscrições para 250 (duzentos e cinquenta) Defensores para fazer frente à demanda. Pontuou que a situação da Unidade Franca era de conhecimento da Administração Superior, haja vista ser um prédio tombado pelo patrimônio histórico, sem estrutura para atendimento ao público, e inclusive descumprindo a Lei de Acessibilidade. Neste sentido, mencionou que a Coordenadoria Geral de Administração (CGA) havia solicitado ao poder público opções de imóveis que pudessem ser cedidos à Instituição, porém não obteve qualquer resposta e, mesmo assim, estavam analisando outros imóveis particulares para locação e a efetivação da mudança do prédio, tão logo houvesse melhorias no cenário financeiro da Instituição. Elucidou que a situação da 1ª Defensoria Pública de Franca estava submetida a uma volumosa demanda de trabalho, uma vez que acumulava atuação nas esferas infância e juventude, cível e infracional e de execução criminal. Explicou que anteriormente sequer existia uma unidade de presos definitivos na cidade e narrou que, mesmo havendo Centro de Detenção Provisória (CDPs), este passaria a absorver um número expressivo de presos sentenciados gerando a necessidade de atuação em guias de execução provisória. Comentou que a mudança nas rotinas do Centro de Detenção Provisório (CDP) de Franca havia transformado o local numa unidade prisional de regime fechado, sendo possível a composição de ajustes internos na Unidade sobre essa demanda, diminuindo a sobrecarga de trabalho e de forma que a 1ª Defensoria pudesse se ater à esfera da infância e juventude. Mencionou que o Governo de Estado estaria promovendo a criação de novas unidade prisionais e que, em breve, haveria a transferência de tais presos. Pontuou que, tanto a Segunda, como a Terceira Subdefensoria tiveram um aumento considerável de atos a serem publicados, restando finalizar os atos acerca da Deliberação CSDP nº 340/17, motivo pelo qual ainda restavam atos a serem publicados. Observou que para as audiências de custódia, o que movimentará maior número de Defensores, as Subdefensorias estavam consultando os Coordenadores das Regionais para a elaboração das escalas. Por fim, informou que instaria a Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI) para analisar a situação da Unidade Itapetininga. O Conselheiro Luiz Eduardo informou que seria o relator do processo CSDP nº 598/17, que trata da proposta de estruturação da Instituição com recursos humanos para exercício da atividade de assessoria ou assistência jurídica aos membros atuantes na atividade-fim, e sinalizou ser favorável à necessidade de criar cargos técnicos para suporte na área jurídica. Pontuou que os estagiários eram volantes e detinham limitações de informações técnicas cabíveis a um profissional mais qualificado e considerou que era fundamental conhecimento técnico para o atendimento. Apontou que a Lei Orgânica da Defensoria presava por muitos direitos que sequer eram cumpridos. Por fim, solicitou que os novos atos previssem uma limitação de Defensores para a realização as atividades-fim. Sugeriu que houvesse uma chamada pública nos locais em que houvesse a necessidade de aumento do número de Defensores para definição das atividades, de forma a gerar menos conflitos entre os Defensores. O Ouvidor-Geral, Alderon Pereira, informou que havia participado, naquela semana,

de uma reunião na Regional de Mogi das Cruzes para tratativas sobre o atendimento à população de rua e citou a importância de criar um ato normativo para atendimento àquela população, seja no interior, como também para região Metropolitana. Informou, ainda, que havia participado, na última terça-feira, do seminário “O papel da Ouvidoria na defesa dos direitos do cidadão”, oportunidade em que estiveram presentes as Ouvidorias do Estado de outros Estados, Defensoria Pública, Ministério Público, Câmara Municipal e demais entidades. Noticiou que, na próxima semana, haveria a realização do “II Congresso de atuação interdisciplinar nas Defensorias Públicas”, visando promover discussões sobre os mecanismos extrajudiciais e intersetoriais para o acesso à Justiça, agradecendo ao GAI, à Assessoria Criminal e Assessoria Cível pela realização do evento. Noticiou, ainda, que no dia 26 de novembro visitaria o acampamento da “Ocupação Povo sem medo”, em São Bernardo do Campo, no intuito de apresentar a Defensoria Pública e a Ouvidoria aos moradores que vivem no local. Por fim, informou que no dia 25 de novembro, a Unidade Araraquara realizaria o 1º Fórum de Religiões de matriz africana e afro-brasileiras. O Conselheiro Horácio Xavier mostrou a importância da organização das atividades no Conselho Superior e solicitou o retorno do processo CSDP nº 261/16, que menciona alterações regimentais sobre o momento aberto. Abordou que o momento aberto deveria ser mais direcionado, uma vez que os assistidos tomavam a palavra para anunciar temas aquém das alças de alcance do Conselho Superior, uma vez que sequer tinha acesso aos processos mencionados ou mesmo indicavam assuntos que ocasionavam crescimento institucional. Lamentou que apenas os processos mais urgentes eram deliberados, ocasionando o acúmulo de processos em pauta. Por fim, solicitou o retorno à pauta do processo CSDP nº 007/12, que altera a Deliberação nº 89, de 8 de agosto de 2008, visando estabelecer novos critérios de atendimento prestado pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo. A Conselheira Fabiana Zapata retomou a questão das designações por atividades de especial dificuldade pontuando que, tanto no interior, como na Região Metropolitana, os atos eram publicados com as devidas designações trazidas pelas Unidades, o que dispensava o ato para abertura de inscrições. Contudo, relatou que, no caso das visitas a Centros de Detenção Provisórias (CDPs) da Capital, haveria necessidade de inscrição em razão dos diversos locais onde a atividade era realizada. Ressaltou que os atos para atuação em triagem, curadoria e audiências de custódia seriam publicados com a designação dos Defensores que realizarão a atividade. Pontuou que, diante das discussões nascidas à Deliberação CSDP nº 340/17, foi reiterado em diversos momentos a dificuldade em indicar um número de atividades a ser realizada por cada Defensor, visando garantir a participação nas atividades, pois isto sofria influência, inclusive, da definição de férias dos membros. Por fim, informou que havia poucas Unidades que não alcançaram consenso dentre as atividades. Após, não havendo mais inscritos, o Presidente prestou os seguintes esclarecimentos. Sobre a fala do Conselheiro Leandro de Col, pontuou que respeitava o entendimento divergente, contudo entendia que a distribuição de 05 (cinco) cargos extrapolava o posicionamento do Colegiado, uma vez que adentrava à seara de competência da Defensoria Geral. Neste sentido, pontuou que seguiria à frente de sua missão, mesmo que por debaixo de críticas, pois enquanto Defensor Geral, zelaria pela segurança e estabilidade da Instituição, como também empreenderia esforços na construção de novas tangentes, conquanto de forma singela. Pontuou que a relação entre a Defensoria Geral e o Conselho Superior deveria se dar de forma harmônica e capacitada ao diálogo, estabelecendo uma relação de efetividade na construção de soluções. Informou que a Administração Superior sempre atuou de forma transparente, no que se refere à parametrização das atividades específicas dos Defensores, afirmando que só seriam definidas após a somatória de inscritos, haja vista que se tornaria impossível estabelecer, para cada ato, um número de atividades exata a cada Defensor e salientou que os Coordenadores haviam sido consultados para viabilizar uma construção conjunta e legítima nesse processo. Ressaltou que Conselho Superior era um ambiente idealizado para se debater sobre todas as questões à esfera institucional, lamentando que, por muitas vezes, houvesse a insurgência de um clima belicoso. Por fim, entendia a pressão que os Conselheiros vinham sofrendo pela carreira, contudo salientou que o cargo de Defensor Geral mantinha estritos laços com outras instâncias e esferas políticas importantes e que mereciam ser reconhecidas e analisadas concomitante às pautas da Instituição. Solicitou ao Colegiado que as relações fossem respeitadas e que evidenciassem o compromisso do Conselho Superior. Em seguida, passou-se à ordem do dia. O Presidente indagou sobre as inserções e exceções em pauta, sendo aprovado da seguinte

forma. Inicialmente, chamou para discussão, segundo deliberação do Colegiado, o processo CSDP nº 597/17 (Excetuoado a pauta). Interessada: Edepe. Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "O direito sob a perspectiva de gênero e seus desafios", a ser realizado no dia 01 de dezembro de 2017. Relator: Conselheiro Leandro de Col Loss. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir o afastamento dos indicados pela Edepe. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento dos/as seguintes Defensores/as Público/as: Thais Helena de Oliveira Costa Nader, Ligia Cintra de Lima Trindade, Andrew Toshio Hayama, Cristina Guelfi Gonçalves e das seguintes Servidoras: Elisabete Gaidei Arabage, Ana Luiza Patriarca Mineo e Soraia Mitie Higuti, no dia 01 de dezembro de 2017. CSDP nº 011/17. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de 2017. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar a lista de estagiários encaminhada pelo Departamento de Recursos Humanos. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, homologar o resultado do concurso emergencial das Unidades São Bernardo do Campo, Diadema e Mauá, relativo ao mês de outubro de 2017, a ser publicado oportunamente. CSDP nº 582/17. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 244/12 (que regulamenta o concurso de promoção na carreira de Defensor Público do Estado de São Paulo). Relator: Conselheiro Pedro Antônio de Avellar. A Conselheira Fabiana Zapata proferiu o voto vista informando que houve o retorno de três manifestações em consulta pública, e votou no sentido de acolher a parcialmente as sugestões, e entendeu que seria possível atribuir 06 (seis) pontos para Conselheiros, Presidente da Comissão Processante Permanente, Presidente da Comissão de Prerrogativas, Diretor Assistente da EDEPE, bem como 02 (dois) pontos para os demais casos, sendo eles: a) de integrante de Núcleo Especializado, b) membro da CAEP, c) membro da Comissão de Prerrogativas, d) Subouvidores e integrante de Conselhos Estaduais, todos por ano de atuação. O Presidente encaminhou para discussão. O Conselheiro Alexandre Orsi considerou que, tanto o membro do Conselho Superior, como da Comissão de Prerrogativas, caso não fossem gratificadas esvaziariam no decorrer dos anos por ausência de interesse. Mostrou ser contra a qualquer vinculação, e avaliou que na proposta há desproporção entre a pontuação dada aos integrantes de Núcleo, ao invés da atividade desempenhada pelos membros do Conselho. Por fim, sugeriu que a proposta fosse desmembrada, a fim de debruçarem sobre a atividade que demandam gratificação específica. A Corregedora Ana Paula acompanhou o entendimento de dar preferência na pontuação dos integrantes dos Núcleos Especializados, além de mostrar a importância da atuação dos membros da Comissão de Prerrogativas. O Conselheiro Pedro Avellar reforçou o seu voto descrevendo que o processo abordava outro tema importante, citando as gratificações em atividade de especial dificuldade, e nesse caso sugeriu que fosse apensado nos autos CSDP nº 521/17, concordando com o desmembramento dos autos sugerido pelo Conselheiro Alexandre Orsi, e no mais pediu que houvesse uma análise detida das três propostas apresentadas em consulta pública. Acrescentou que deveria ser aferida a maior pontuação ao membro do Conselho Superior, mas que a regra fosse vigente para a próxima composição. O Conselheiro Alexandre Orsi reforçou a necessidade de dar tranquilidade aos envolvidos em funções não gratificadas, visando garantir a continuidade das funções de relevância institucional. O Conselheiro Horácio Xavier mostrou preocupação com a vigência da norma, em razão das regras de transição. O Conselheiro Luiz Eduardo defendeu que os membros eleitos do Conselho deveriam ser promovidos automaticamente, ou caso contrário entendeu que a ausência de gratificação este deveria ser recompensado com a pontuação máxima correspondente, visando ser promovido. A Conselheira Fabiana Zapata apontou que, diante das divergências, sugeria uma proposta alternativa, que alterava a pontuação no primeiro grupo. Após a discussão, o Presidente encaminhou para deliberação as propostas advindas da consulta pública. O relator acompanhou o voto da Conselheira Fabiana Zapata, que votou em vista pela: a) Rejeição da proposta advinda da Unidade Diadema, visando orientar aos interessados que apresentassem uma proposta de alteração para atuação própria. b) A Conselheira Fabiana Zapata rejeitou a proposta sobre

sugestão de modificar o artigo 7º, alínea b da normativa. Nesse quesito, o relator aderiu integralmente à sugestão. Assim, o Presidente encaminhou para deliberação. DELIBEROU ainda, por unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Fabiana Botelho Zapata, rejeitar a manifestação em consulta pública da proposta formulada pelos Defensores da Unidade Diadema, que trata de gratificação especial de dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço, a fim de orientar o envio de proposta de alteração da normativa. DELIBEROU também, por maioria de votos, nos termos do voto do Conselheiro Alexandre Orsi Netto, aderir à sugestão advinda em resultado da consulta pública pelo Defensor da Unidade Barretos, que visa alterar (anexo II, grupo I), prevista no artigo 7º, § 1º, inciso I (curso de carga horária até 40 horas). Vencida a Conselheira Fabiana Botelho Zapata, que votava pela rejeição da proposta. Por fim, o Presidente proferiu a súmula. O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, nos termos do voto do Conselheiro Alexandre Orsi, que encampava em parte o voto da Conselheira Fabiana Botelho Zapata, aprovar a proposta de alteração, nos termos da Deliberação CSDP nº 346, de 24 de novembro de 2017, a ser publicada oportunamente. Vencidos os Conselheiros Fabiana Botelho Zapata, Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior, e Pedro Antônio de Avellar, que encampava na totalidade o voto de vista da Segunda Subdefensoria Pública-Geral. CSDP nº 521/17. Interessado/a: Pedro Antônio de Avellar. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 244/12 (que regulamenta o concurso de promoção na carreira de Defensor Público do Estado de São Paulo). Relator: Conselheiro Florisvaldo Fiorentino Junior. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de acolher parcialmente a proposta apresentada pelo proponente. O Presidente encaminhou para discussão. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar a proposta de alteração, nos termos da Deliberação CSDP nº 347, de 24 de novembro de 2017, a ser publicada oportunamente. CSDP nº 594/17. Interessado/a: Edepe. Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "II Congresso Brasileiro de atuação interdisciplinar nas Defensorias Públicas: Caminhos extrajudiciais e intersetoriais para o acesso à justiça", a ser realizado no período de 29 a 30 de novembro de 2017. Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. A relatora leu o relatório mencionando que houve a indicação de vinte e seis servidores para cursar evento promovido pela Edepe. Após as considerações, proferiu o entendimento de que encaminharia pelo deferimento do afastamento apenas dos Agentes que estivessem em CAM que contasse com segundo agente, para não deixar a Unidade descoberta. O Presidente encaminhou para discussão. O Conselheiro Alexandre Orsi criticou a forma de divulgação do evento pela Edepe, bem como considerou exorbitante o número de afastamentos encaminhados pelo órgão, se comparado com o de Defensores Públicos. O Conselheiro Horácio Xavier considerou inviável o afastamento, e pediu que houvesse a manifestação individual dos Coordenadores acostados nos autos. O Conselheiro Pedro Avellar mostrou a necessidade de votar o caso, além de avaliar o limite de afastamentos por unidade. Apontou que, no mérito, os interessados deveriam ser designados. O Conselheiro Alexandre Orsi manifestou a necessidade de avaliar a quantidade mínima de agentes por unidade como critério de afastamento, sendo injustificável a apresentação do processo com menos de 11 (onze) dias de antecedência pelo proponente. A relatora informou que votaria no sentido de permitir a apresentação dos trabalhos. Assim, seriam deferidos os afastamentos da seguinte forma: a) em unidades com somente um Agente, se este servidor for apresentar trabalho, será deferido o afastamento somente para um dia; b) em unidades com somente um Agente, sem apresentação de trabalho, será indeferido o afastamento; c) em unidades com dois Agentes em que há apresentação de trabalho pelos dois, sendo deferido apenas um dia de afastamento, alternando-se o dia entre eles; d) no caso ainda do item "c", se o trabalho foi conjunto, somente um deles terá o afastamento requerido. Após as discussões, o Presidente citou que havia recebido a notícia de que o evento era de extremamente relevante e comentou que a primeira edição ocorreu há dois anos, quando houve o afastamento de 40 (quarenta) Agentes pelo Conselho Superior, 20 (vinte) Psicólogos e 20 (vinte) Assistentes Sociais. Ressaltou que a Edepe tinha usado parâmetros utilizados no pedido nos moldes da edição anterior, mas com um número menor de afastamentos. Assim, encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto da relatora. O Conselheiro Alexandre Orsi encaminhou o pedido de oficiar a Edepe pelo envio fora do prazo previsto em deliberação. A Corregedora Ana Paula mostrou

inconformismo com a quantidade de afastados se comparado com a média geral da classe, o qual deveria avaliar a continuidade do serviço público. O Conselheiro Luiz Eduardo sugeriu o envio de recomendação à Edepe, a fim de abrir procedimento administrativo para averiguar se houve irregularidade com o envio dos documentos fora do prazo regimental. O Presidente sugeriu que a redação fosse encaminhada à Secretaria do Conselho para envio oportunamente, sendo aprovado por unanimidade. Após, o Presidente proferiu a súmula. O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, nos termos do voto da relatora, deferir parcialmente o afastamento dos interessados, devendo ratificar a decisão final na 538ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 01 de dezembro de 2017. Vencido o Conselheiro Pedro Antônio de Avellar, que votava pelo deferimento do pedido. CSDP nº 596/17. Interessado/a: Tania Biazoli de Oliveira. Assunto: Pedido de afastamento para tratar de interesses particulares pelo período de dezembro de 2017 a janeiro de 2018. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir o afastamento pelo período de 02 (dois) meses. O Presidente encaminhou para discussão. A Conselheira Fabiana Zapata pediu vista dos autos. Vista concedida à Segunda Subdefensoria Pública-Geral. CSDP nº 595/17. Interessado/a: Edepe. Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "IV Seminário sobre a qualidade dos serviços de acolhimento: direito à convivência familiar e comunitária", a ser realizado no período de 04 e 05 de dezembro de 2017. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir o afastamento dos indicados pela Edepe. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. Declarou voto o Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir parcialmente o afastamento dos/as seguintes Defensores/as Público/as: Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan, Renato Campolino Borges, Alberto Zorigian Gonçalves de Souza, Eduardo Fontes da Silva e Isabella Benitez Galves, e das seguintes Servidoras: Cristina Fumi Sugano Nagai, Karina Pereira Sabedot e Raquel Hosana de Souza, no período de 04 e 05 de dezembro de 2017. Vencido o Conselheiro Pedro Antonio de Avellar, que votava pelo deferimento do pedido. DELIBEROU ainda, nos termos do voto da relatora, indeferir o afastamento dos seguintes servidores: Alana Chrispan, Monica Godinho Ribas. Consigna-se que a sessão foi encerrada às 15h03min, sendo prorrogado os demais processos na ordem do dia, os quais sejam: CSDP nº 1129/09. Interessado/a: Corregedor-Geral. Assunto: Proposta de rotina à carreira, nos termos do artigo 31, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 988/06. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 1172/09. Interessado/a: Segundo Subdefensor Público-Geral. Assunto: Proposta de Edição de Código de Ética. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 135/11. Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 280/11. Interessado/a: Coordenadora da Regional de São Carlos. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 132/09, que regulamenta a criação das regionais do interior, capital e região metropolitana. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 355/13. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador/a de Habitação, Urbanismo e questões agrárias, fixando suas rotinas administrativas. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 113/14. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Proposta de deliberação que determine a observação, nos documentos, atos normativos e solenidades no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo à flexão de gênero. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 185/14. Interessado/a: Corregedoria-Geral. Assunto: Proposta de Deliberação para regulamentação da nova sistemática de arquivamento das

sindicâncias realizadas pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 221/14. Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 231/14. Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08. (que regulamenta a realização de atividades docentes e discentes por Defensor Público durante a jornada de trabalho). Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 233/14. Interessado/a: Defensores Públicos da Regional de São José dos Campos. Assunto: Proposta de edição de deliberação normativa visando regulamentar a atuação institucional na seara criminal. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 275/14. Interessado/a: Alexandre Orsi Netto, Luiz Eduardo de Toledo Coelho e Horácio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação da organização da prática social no âmbito interno da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Leandro de Col Loss. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 295/14. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Assunto: Proposta de criação da função de Coordenador Regional da Infância e Juventude e a fixação de suas atribuições administrativas. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 313/14. Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza. Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 327/14. Interessado/a: APADEP. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12 (que trata da possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 331/14. Interessado/a: Centro de Atendimento Multidisciplinar da Unidade Vila Mimosas e a Associação de Promotoras Legais Populares Cida da Terra. Assunto: Proposta de deliberação que visa à transmissão por sistema de videoconferência para todas as Unidades da Defensoria Pública no momento aberto das sessões do Conselho Superior. Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 336/14. Interessado/a: APADEP. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a concessão de ajuda de custo para moradia aos membros da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 346/14. Interessado/a: Bruno Haddad Galvão. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 086/15. Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 173/15. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/14. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a

discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 214/15. Interessado/a: Horácio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/08 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública, relativo à duração do estágio). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 496/15. Interessado/a: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (janeiro a junho de 2014). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 518/15. Interessado/a: Carolina Dalla Valle Bedicks. Assunto: Pedido de afastamento para participação em Curso de mestrado no exterior, no período de agosto de 2015 a junho de 2016. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 521/15. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 111/09 (que institui o Regimento Interno dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 524/15. Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente. Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 563/15. Interessado/a: Apadep. Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 603/15. Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior). Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 625/15. Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares. Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 108/16. Interessado/a: Luiz Felipe Azevedo Fagundes. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12 (que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 242/16. Interessado/a: Carolina Gomes Duarte. Assunto: Pedido de afastamento para cursar disciplinas de mestrado, no período de março a junho de 2016. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 245/16. Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 10/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público). Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 258/16. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos Defensores Públicos, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 261/16. Interessado/a: Pedro Antônio de Avellar. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que trata do regimento interno do Conselho Superior). Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 263/16.

Interessado/a: Luis Guilherme Pereira Delledono e Maria Cecilia Remoli de Souza Lopes. Assunto: Remoção por permuta (07ª DP e 13ª DP da Unidade Bauru). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 401/16. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude. Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 404/16. Interessado/a: Corregedora-Geral e Coordenador Auxiliar da Coordenadoria Geral de Administração. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências). Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 433/16. Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha. Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 443/16. Interessado/a: Coordenador Auxiliar da Unidade São Miguel Paulista. Assunto: Recurso administrativo em conflito de atribuições suscitado pela Unidade Plantão Cível, Regional Central da Capital. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 445/16. Interessado/a: Marcos Antonio Barbieri Gonçalves. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de doutorado "Psicologia como profissão e ciência", no período de 04 anos. Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 463/16. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Assunto: Proposta de deliberação, que regulamenta a visita dos Defensores Públicos que atuam na área da Infância e Juventude às unidades da Fundação Casa. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 468/16. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Relatório final das atividades da função de Coordenadora do Núcleo Especializado. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 475/16. Interessado/a: Dario Augusto Arantes. Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação de trabalho em casa - projeto home office. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 481/16. Interessado/a: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2016). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 492/16. Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude. Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública. Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 501/16. Interessado/a: Renato Campos Pinto De Vitto. Assunto: Pedido de afastamento para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência no Conselho Nacional de Justiça. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 503/16. Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes. Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais. Relator: Conselheiro Pedro Antônio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 538/16. Interessado/a: Julia Almeida Baranski. Assunto: Pedido de revogação de ato normativo do presidente da banca examinadora do VII Concurso de ingresso na carreira de Defensor Público. Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP

nº 012/17. Interessado/a: Mario Henrique Ditticio. Assunto: Pedido de afastamento para exercer o cargo de Assessor de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 025/17. Interessada: Clarissa Christianne Rodrigues Souza. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de mestrado do programa de pós-graduação, no período de 24 meses. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 387/17. Interessado/a: Apadep. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos membros da Defensoria Pública do Estado.). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 418/17. Interessado/a: Associação dos Servidores da Defensoria. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 334/17 (que institui a vantagem não pecuniária de compensação em razão de atividades realizadas nos finais de semana, feriados ou recessos no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 451/17. Interessado/a: Regional Infância e Juventude. Assunto: Proposta de deliberação para criação de cargos em razão da instalação de duas novas varas de conhecimento no Fórum Especial da Infância e Juventude da Capital. Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 453/17. Interessado/a: Pedro Antônio de Avellar. Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 454/17. Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior. Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 281/13 (que dispõe sobre o processamento de Manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias). Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 471/17. Interessado/a: Estagiários de Direito da Unidade Jacaré. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 476/17. Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior. Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências). Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 519/17. Interessado/a: Defensores Públicos da Unidade Varas Singulares. Assunto: Proposta de criação e pronto provimento do segundo cargo de Defensor Público da 32ª Vara Criminal da Capital. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 536/17. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2017). Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 538/17. Interessado/a: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2017). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 547/17. Interessado/a: Coordenador Auxiliar do Núcleo Especializado de Situação Carcerária. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2017). Relator: Conselheiro Leandro de Col Loss. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 552/17. Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes. Assunto: Proposta de deliberação, visando alterar o artigo 155 da Lei Complementar nº 988/06, que trata da sistemática de compensações em hipóteses de substituição

e acumulação. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 555/17. Interessado/a: Coordenador do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2017). Relator: Conselheiro Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 556/17. Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 206/11 (que regulamenta o concurso de remoção). Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 561/17. Interessado/a: Julio Cesar Tanone. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 337/17 (Institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 567/17. Interessado/a: Coordenador do Núcleo Especializado de Situação Carcerária. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e/ou colaboradores dos Núcleos Especializados. Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 576/17. Interessado/a: Emerson Martins dos Santos e Sandra Regina Tabossi Freire. Assunto: Proposta de edição de projeto de lei complementar, visando o reconhecimento do estágio de direito na Defensoria Pública como tempo de serviço público para todos os fins, exceto aposentadoria. Relator: Conselheiro Florisvaldo Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 580/17 Interessado/a: Edepe. Assunto: Pedido de indicação de Defensor Público para compor o Conselho da Escola da Defensoria Pública. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 584/17. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2017). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 588/17. Interessado/a: Renato Campos Pinto De Vitto. Assunto: Relatório de atividades desenvolvidas no período de 19 de setembro de 2016 a 06 de outubro de 2017, junto ao Conselho Nacional de Justiça. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 589/17. Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 004/16. Interessado/a: Thomaz Fiterman Tedesco. Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 001/15. Interessado/a: Danielle Mitie Kita. Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 002/17. Interessado/a: Rodrigo Gruppi Carlos da Costa. Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 006/16. Interessado/a: Bruna de Cassia Teixeira. Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. O Presidente deu por encerrada a sessão às 15h03min. Eu, Paula Hora Santos, Secretária Executiva do Conselho Superior, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de 2017.



Davi Eduardo Depiné Filho
Presidente



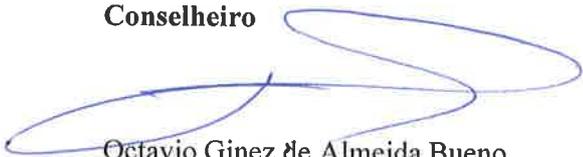
Fabiana Botelho Zapata
2ª Subdefensoria Pública-Geral



Alexandre Orsi Netto
Conselheiro



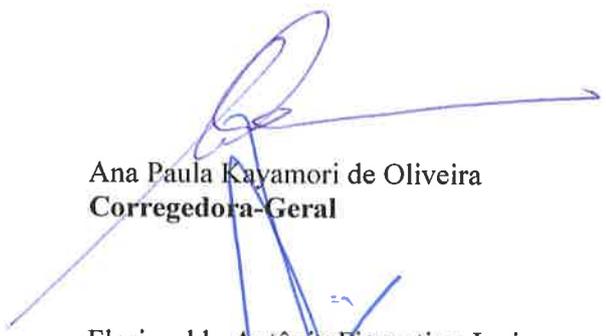
Leandro de Col Loss
Conselheiro



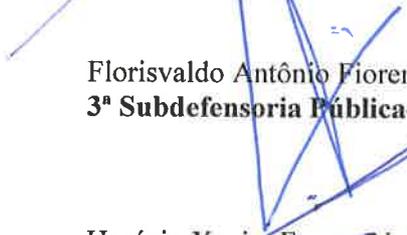
Octavio Ginez de Almeida Bueno
Conselheiro



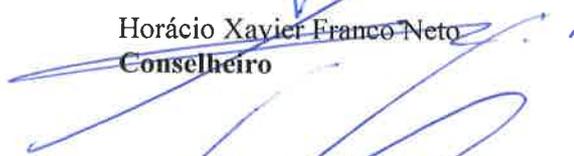
Alderon Pereira da Costa
Ouvidor-Geral



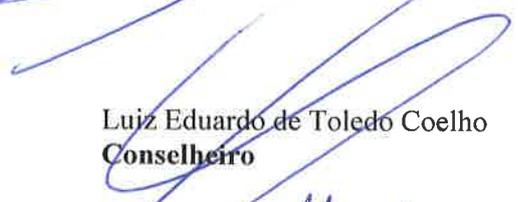
Ana Paula Kayamori de Oliveira
Corregedora-Geral



Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior
3ª Subdefensoria Pública-Geral



Horácio Xavier Franco Neto
Conselheiro



Luiz Eduardo de Toledo Coelho
Conselheiro



Pedro Antônio de Avellar
Conselheiro



Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
Representante da Apadep

